

PROCESSO Nº 04/2019

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **13:30 horas do dia 14 de maio de 2019**, licitação na modalidade PREGÃO para Registro de Preços, **Pelo Menor Preço Por Item**, regida pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, pelo Decreto Municipal 8.928/2007 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares destinado à Aquisição de Material de Construção para Manutenção de todas as unidades da SMASH.

**1. DO OBJETO:**

1.1 Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para manutenção de todas as unidades da SMASH (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Centro de Convivência do Idoso, CREAS I, II e III, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA I e II, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Conselho Tutelar, Inclusão e Cidadania e Vida Ativa/Leãozinho), em conformidade com o prescrito no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

1.2 Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos Termos dispostos no Inciso I, do Artigo nº 48 da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

**2. DA RETIRADA DO EDITAL:**

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, à Rua Benjamin Constant nº 13, Lages, SC, ao custo de R\$ 20,00, mediante a entrega de comprovante de depósito em conta, efetuado na Caixa Econômica Federal, Operação 006, Agência 0420, Conta nº 4-6, em nome da Prefeitura ou pelo site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br), **sem ônus**.

**3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S):**

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados à Secretaria de Administração aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolizados no setor competente, podendo, para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail [licita3@lages.sc.gov.br](mailto:licita3@lages.sc.gov.br), em até no máximo 03 (três) dias antes da abertura do certame, com a remessa do original via registro postal;

3.2 Outras informações pelo telefone: (49) 3221-1005.

**4. DO(S) PRAZO(S):**

**4.1 De Início da Ata:** a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

**4.2 De Execução:** de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços;

**4.3 De Entrega/Local:** em até 05 (cinco) dias da(s) solicitação(ões), nos local(is) por ela(s) indicado(s);

**4.4 De Recebimento:** provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para posteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

**4.5 Da Ata de Registro:** a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

## **5. DO(S) PAGAMENTO(S):**

5.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s) do(s) produto(s), à vista da(s) nota(s) fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93;

5.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

5.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

## **6. DA REVISÃO DOS PREÇOS:**

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do serviço(s), e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

6.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

6.7 Na hipótese de correção de valores, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

## **7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

7.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data definida para abertura do certame.

## **8. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

8.1 O objeto desta licitação será adquirido com os seguintes recursos:

- **União 76,26%**, provisionados nas contas: 21.02.2602 – Proteção Social Básica – CRAS, Código de Despesa 06, Elementos de Despesa 33903024; 21.02.2603 – Proteção Social Média Complexidade – CREAS, Centro POP, Código de Despesa 9, Elementos de Despesa

33903024 e 21.02.2604 – Proteção Social Alta Complexidade – SAICAS, Acolhimento POP, Código de Despesa 12, Elementos de Despesa 33903024;

- **Município 23,74%**, provisionados nas contas: 21.04.2608 – MUNIC. Serviços de Proteção Social – Sede, Conselho Tutelar, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Vida Ativa/Leãozinho, Código de Despesa 28, Elementos de Despesa 33903024;

8.2 Valor Total Estimado, Máximo: R\$ 116.632,11 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos).

## 9. DA PARTICIPAÇÃO:

9.1 Poderão participar da presente licitação, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital;

9.2 Não poderão participar Empresas que estejam sob processo de falência, ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável;

9.3 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s) anexo(s);

9.4 Não poderão participar, direta ou indiretamente nesta licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura do Município de Lages, seja da administração direta ou indireta, bem como os demais impedimentos constantes do art. 9º, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

## 10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

10.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando cópias do Ato Constitutivo/Estatuto/Contrato Social e da cédula de identidade ou, se não autenticada acompanhada da via original ou, de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

10.3 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, acompanhado de cópias da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

10.4 A pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante, desde que não concorram entre si no mesmo item/lote;

10.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado na sessão de abertura não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante;

**10.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso;**

**10.7 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.**

## 11. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

**ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA**

**ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

## 12. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

12.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação poderão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC, até às **13:30 horas** do dia **14 de maio de 2019**;

12.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

12.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

## 13. DA SOBRESCRICÃO DO ENVELOPE Nº 01

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **03/2019**.

Abertura às **13:30 horas** do dia **14 de maio de 2019**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

**Proposta**

## 14. DA PROPOSTA:

14.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social;

14.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

14.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador);

14.3.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do licitante devidamente identificado;

14.3.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão

sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

14.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

14.5 Ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias;

14.5.1 Na hipótese de o prazo de validade estar omitido na proposta, esta será considerada válida por 90 (noventa) dias;

14.6 O(s) produto(s) deverá(ão) ser cotado(s) **com marca**, e descrito(s) com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com as especificidades constantes do Anexo II - Termo de Referência;

14.7 O(s) preço(s) deverá(ão) ser cotado(s) por item, em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e nele(s), deverá(ão) estar incluído(s) toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;

### 14.8 Estar acompanhada:

14.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

14.8.2 Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14.8.3 Da Declaração de que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

14.8.4 Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

14.8.5 Da Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores.

#### **NOTAS:**

- **Para se servir da segurança que o procedimento oferece, e em consequência a agilizar o cadastramento das propostas com a eficiência que o expediente requer, postula-se para que a proposta seja enviada por meio do arquivo BETHA AUTO-COTAÇÃO, o qual encontra-se disponibilizado no site do Município, juntamente com o Edital;**

- O pendrive/CD com os dados gravados deverá estar inserido juntamente com a proposta no Envelope nº 01 ou entregue em mãos juntamente com os envelopes;

- No caso de dificuldade de leitura do meio magnético utilizado, será facultado o prazo de 10 minutos à empresa para adequar o meio utilizado ou encaminhar a proposta e planilha por e-mail.

OBS: Anexar, preferencialmente na Proposta, Declaração formal, indicando o endereço, número de telefone da Empresa, bem como, o nome, o nº do RG e o cargo do titular que a representará no contrato decorrente, se vencedora.

#### **15. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 02**

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2019.

Abertura às **13:30 horas** do dia **14 de maio de 2019**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

**Documentação de Habilitação**

#### **16. DA HABILITAÇÃO:**

##### **16.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:**

16.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que eleger a diretoria em exercício;

16.1.2 Comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada atualizada no máximo 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores.

##### **16.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

16.2.1 Cópia do CNPJ;

16.2.2 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;

16.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do Licitante;

16.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

16.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

16.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

16.2.7 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

### **16.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Para as empresas que cotarem o item 79, apresentar:**

16.3.1 Cópia do Documento de Origem Florestal – DOF;

16.3.2 Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo IBAMA;

16.3.3 Cópia do Registro no IBAMA.

### **16.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

16.4.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 90 (noventa) dias.

### **16.5 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

16.5.1 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

16.5.2 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

### **NOTAS:**

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet;
- Na hipótese de documento emitido via internet estar com a validade expirada, fica facultado ao Pregoeiro consultar sua regularidade via site durante a sessão;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente (exemplo: 1/5; 2/5...5/5), encadernados e rubricados pelo Licitante;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo Pregoeiro para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente;
- Caso os documentos solicitados no subitem 16.1.1 sejam apresentados no ato do credenciamento do Representante do Licitante, fica facultada a apresentação destes no envelope nº 02.

### **17. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

17.1 Será(ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá(ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

17.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

17.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

17.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

17.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

17.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

17.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

17.8 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço;

17.9 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);

17.10 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

17.11 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

17.12 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

17.13 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

17.14 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

17.15 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

17.16 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

17.17 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

17.18 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços, via e-mail, com a remessa da original via Correio;

17.19 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas classificadas com seus respectivos Representantes, presentes, convocar-se-á o(s) autor(es) da(s) proposta(s) com melhor(es) preço(s), até completar o número previsto de 03 (três), para oferecer lance(s), qualquer que seja(m) seu(s) valor(es), para caracterizar o princípio da competitividade.

## **18. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

18.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

18.2 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço por Item**, considerando concomitantemente para esse efeito, os quantitativos e os respectivos preços unitários de cada item, constantes da planilha orçamentária;

18.3 A(s) Proposta(s), depois de aberta(s), é (são) **IRRENUNCIÁVEL(IS)** e o(s) preço(s) depois de negociado(s), **IRRETRATÁVEL(IS)**;

18.4 O(s) erro(s) de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado e, outro(s) que, não desfigure(m) a validade jurídica, eventualmente configurado(s) na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderá(ao) ser devidamente corrigido(s), não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

18.5 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, fica facultada ao Pregoeiro, se julgado conveniente, a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações;

18.6 A adequação dos preços negociados, se necessário, será processada automaticamente pelo Sistema, considerando somente duas casas decimais depois da vírgula, com observância do arredondamento da fração dos decimais, para menos ou para mais.

## **19. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

19.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer(em) todo(s) o(s) documento(s) exigido(s) ou se estiver(em) ilegalmente formalizado(s);

19.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa;

19.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado ao Pregoeiro, convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

19.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação;

19.5 Se, todos os Licitantes forem inabilitados, fica facultado ao Pregoeiro a aplicação das disposições do art. 48 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

## **20. DO DIREITO AO RECURSO:**

20.1 Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

20.2 Os demais Licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na sessão pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

20.3 A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

20.4 O recurso será endereçado à Secretaria Municipal de Administração, inexoravelmente via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, acompanhado de xerox do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, o qual será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e decisão;

20.5 O recurso administrativo encaminhado via e-mail, somente será analisado e atendido, posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e da xerox do documento de identidade do Outorgado;

20.6 A Impugnação ao ato convocatório, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada de xerox do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

20.7 Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

20.8 Não será(ao) conhecido(s) o(s) recurso(s) e/ou impugnação(ões) apresentado(s) fora do prazo legal e/ou subscrito(s) por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## **21. DAS OBRIGAÇÕES:**

### **• DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

21.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

21.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

21.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

21.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

### **• DO CONTRATANTE:**

21.5 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

21.6 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

21.7 Realizar a gestão/fiscalização da Ata através do servidor Valdir Maurício Gobbi, e-mail [valdir.sas@lages.sc.gov.br](mailto:valdir.sas@lages.sc.gov.br), tendo como substituta, a servidora Tania Schmitz dos Santos, e-mail [gestao.sas@lages.sc.gov.br](mailto:gestao.sas@lages.sc.gov.br).

## **22. DO REGISTRO DE PREÇOS:**

22.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras;

22.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

22.3 Órgão Gerenciador é órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

22.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços;

22.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura do Município de Lages;

22.6 A existência de Registro de Preços não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## **23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

23.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

23.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

23.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

23.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

23.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

23.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **24. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

24.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

24.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

24.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

## **25. DA CONTRATAÇÃO:**

25.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

25.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

25.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

25.4 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

25.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

25.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

## **26. DO DIREITO DE RESERVA:**

26.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

26.2 O(s) produto(s) que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, deverá(ão) ser substituído(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

## **27. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:**

27.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

27.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

27.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

27.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

27.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

28.1 No interesse do Município de Lages, sem que caiba à(s) Participante(s) qualquer reclamação ou indenização, poderá(ão) ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- c) Filmadas/Gravadas e Transmitidas às sessões e este meio ser utilizado como prova;

28.2 Para efeito de publicidade, o resultado final da licitação será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) e no site: [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br).

## **29. DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Lages, 22 de abril de 2019.

**Reno Rogério de Camargo**  
*Pregoeiro*

**Antônio Cesar Alves de Arruda**  
*Secretário de Administração*

**Samuel Ramos**  
*Secretário de Assistência Social e Habitação*

## ANEXO I

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_ PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 PROCESSO Nº 04/2019

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2019, **O MUNICÍPIO DE LAGES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 03/2019 – SMASH pelo Menor Preço por Item, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, pelo Decreto Municipal 8.928/2007 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para manutenção de todas as unidades da SMASH (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Centro de Convivência do Idoso, CREAS I, II e III, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA I e II, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Conselho Tutelar, Inclusão e Cidadania e Vida Ativa/Leãozinho).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S):**

**2.1 De Início da Ata:** a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

**2.2 De Execução:** de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços;

**2.3 De Entrega/Local:** em até 05 (cinco) dias da(s) solicitação(ões), nos local(is) por ela(s) indicado(s);

**2.4 De Recebimento:** provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para posteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

**2.5 Da Ata de Registro:** a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) especificado(s) na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 03/2019.

EMPRESA						
CNPJ						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					TOTAL GERAL	

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)**

4.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s) do(s) produto(s), mediante Nota Fiscal e conforme disponibilização do Recurso em conta;

4.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

4.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:**

5.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

5.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento

devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do serviço(s), e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

5.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

5.7 Na hipótese de correção de valores, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O objeto desta licitação será adquirido com os seguintes recursos:

- **União 76,26%**, provisionados nas contas: 21.02.2602 – Proteção Social Básica – CRAS, Código de Despesa 06, Elementos de Despesa 33903024; 21.02.2603 – Proteção Social Média Complexidade – CREAS, Centro POP, Código de Despesa 9, Elementos de Despesa 33903024 e 21.02.2604 – Proteção Social Alta Complexidade – SAICAS, Acolhimento POP, Código de Despesa 12, Elementos de Despesa 33903024;
- **Município 23,74%**, provisionados nas contas: 21.04.2608 – MUNIC. Serviços de Proteção Social – Sede, Conselho Tutelar, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Vida

Ativa/Leãozinho, Código de Despesa 28, Elementos de Despesa 33903024;

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:**

- **DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

7.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

7.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

7.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

7.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

- **DO CONTRATANTE:**

7.5 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

7.6 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

7.7 Realizar a gestão/fiscalização da Ata através do servidor Valdir Maurício Gobbi, e-mail [valdir.sas@lages.sc.gov.br](mailto:valdir.sas@lages.sc.gov.br), tendo como substituta a servidora Tania Schmitz dos Santos, e-mail [gestao.sas@lages.sc.gov.br](mailto:gestao.sas@lages.sc.gov.br).

### **CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

8.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

8.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.4 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

8.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

8.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a

possibilidade de adesão;

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

10.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

11.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

11.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de

modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

11.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

11.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE RESERVA**

12.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

12.2 O(s) produto(s) que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, deverá(ão) ser substituído(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram da presente Ata de Registro de Preço, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

13.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

LAGES, SC, em ..... de ..... de 2019.

*Prefeito*

*Visto da Progem*

*Empresa Registrada/Contratada*

*Gestor de Contrato*

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**
**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – SMASH

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DA SMASH (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CREAS I, II E III, CENTRO POP, ACOLHIMENTO POP, SAICA I E II, COZINHA COMUNITÁRIA, PADARIA, BANCO DE ALIMENTOS, CONSELHO TUTELAR, INCLUSÃO E CIDADANIA E VIDA ATIVA/LEÃOZINHO).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	Adesivo colante polímero MS 35 Apresentação: Tubo de 390gr. Com bico. Características: Cola Silicone com densidade de 1,34g/cm³. Isento de isocianato.	UND	30	R\$ 22,38	R\$ 671,40
2	Arame Galvanizado nº 18(BWG). Apresentação: Em quilo. 1,24mm. Características: Produto deverá ser entregue enrolado sobre si mesmo, livre de sujidades e deformações.	KG	4	R\$ 12,10	R\$ 48,40
3	Arruela em Aço Lisa 1/4". Apresentação: Dimensões aproximadas (variação aceitável de 10%): 14(C) x 7,6(L) x 2(A)cm . Características: Feita em Aço. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
4	Bucha Plástica N.10. Apresentação: Pacote com 1000 unidades. Comprimento da bucha de 50mm. Características: Para parafusos de 6 a 8mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	2	R\$ 39,34	R\$ 78,68
5	Bucha Plástica N.6. Apresentação: Pacote com 1000 unidades. Comprimento da bucha de 30mm. Características: Para parafusos de 3 a 4mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	6	R\$ 14,07	R\$ 84,42
6	Bucha Plástica N.8. Apresentação: Pacote com 1000 unidades. Comprimento da bucha de 40mm. Características: Para parafusos de 4 a 6mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00

7	<b>Cadeado 25mm.</b> <b>Apresentação: Acompanha 2 chaves.</b> <b>Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.</b>	<b>UND</b>	20	R\$ 12,45	R\$ 249,00
8	<b>Cadeado 30mm.</b> <b>Apresentação: Acompanha 2 chaves.</b> <b>Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.</b>	<b>UND</b>	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
9	<b>Cadeado 35 mm.</b> <b>Apresentação: Acompanha 2 chaves.</b> <b>Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.</b>	<b>UND</b>	20	R\$ 27,75	R\$ 555,00
10	<b>Cadeado 45 mm.</b> <b>Apresentação: Acompanha 2 chaves.</b> <b>Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.</b>	<b>UND</b>	15	R\$ 33,76	R\$ 506,40
11	<b>Cadeado 50 mm.</b> <b>Apresentação: Acompanha 2 chaves.</b> <b>Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.</b>	<b>UND</b>	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00
12	<b>Cal Hidratada P/Construção.</b> <b>Apresentação: Saco de 20kg. Validade igual ou superior a 6 meses.</b>	<b>SACO</b>	15	R\$ 8,53	R\$ 127,95
13	<b>Cimento CP-IV.</b> <b>Apresentação: Saca c/ 50Kg.</b> <b>Características: Para todo tipo de obra. Saca em embalagem de papel intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 60 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>SACO</b>	80	R\$ 33,18	R\$ 2.654,40
14	<b>Cola Adesiva Instantânea 5gr.</b> <b>Produto de Referência: SuperBonder Original.</b> <b>Apresentação: Embalagem com bico de precisão e tampa com pino anti-entupimento.</b> <b>Características: Cola líquida, multiuso, Resistente à umidade e à máquina de lavar louças; Com colagem instantânea e seca transparente. Sem solvente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>UND</b>	30	R\$ 6,23	R\$ 186,90
15	<b>Cola Branca PVA Universal.</b> <b>Apresentação: Embalagem plástica contendo 1kg.</b> <b>Características: Adesivo a base de PVA - Acetato de Polivinila, que adere a diversos tipos de substratos e materiais porosos.</b>	<b>UND</b>	20	R\$ 22,67	R\$ 453,40

16	<b>Cola Extra Branca.</b> Apresentação: Embalagem plástica contendo 1kg. Características: PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. Prazo de validade de 12 meses. Data de fabricação de, no máximo, 30 dias no ato da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	<b>UND</b>	10	R\$ 18,05	R\$ 180,50
17	<b>Cola Granulada Branca 1kg.</b> Apresentação: Na cor Branca. Embalagem com 1kg.	<b>PCT</b>	10	R\$ 27,09	R\$ 270,90
18	<b>Cola para Taco - Branca.</b> Apresentação: Embalagem plástica contendo 1kg. Características: PVA em Dispersão Aquosa. Prazo de validade de 12 meses. Data de fabricação de, no máximo, 30 dias no ato da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	<b>UND</b>	4	R\$ 31,81	R\$ 127,24
19	<b>Corda Branca Trançada 8mm.</b> Apresentação: Na cor Branca. Diâmetro de 8mm. Valor por kg. Características: De polipropileno. Trançada. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	<b>KG</b>	15	R\$ 24,05	R\$ 360,75
20	<b>Cumeeira de Fibrocimento articulada 4mm.</b> Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano.	<b>UND</b>	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
21	<b>Disco Corte Serralheiro 12''.</b> Apresentação: Entrega por unidade.	<b>UND</b>	5	R\$ 19,67	R\$ 98,35
22	<b>Disco de Corte P/Ferro 9''.</b> Apresentação: Entrega por unidade.	<b>UND</b>	5	R\$ 6,28	R\$ 31,40
23	<b>Disco de Desbaste 7''.</b> Apresentação: Entrega por unidade.	<b>UND</b>	5	R\$ 16,17	R\$ 80,85
24	<b>Divisória Eucatex UV Paineis 35 mm x 1,20 m x 2,10 m.</b> Apresentação: Entrega por unidade.	<b>UND</b>	150	R\$ 81,65	R\$ 12.247,50
25	<b>Dobradiça Caneco em Aço 35mm.</b> Apresentação: Tamanho de 35mm. Feito de Aço.	<b>UND</b>	40	R\$ 3,08	R\$ 123,20
26	<b>Dobradiça p/ porta de metal 3.1/2 x 3 peças.</b> Características: Latonado, conjunto com 03 peças.	<b>CONJ</b>	40	R\$ 12,05	R\$ 482,00

27	<b>Eletrodo de Solda 6013 P/Aço Carbono 2,50x350mm.</b> Apresentação: Valor em kg.	<b>KG</b>	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60
28	<b>Espátula c/Cabo de Madeira 4cm.</b> Apresentação: Espátula no tamanho de 4cm. Modelo de Referência 182.004 da Famastil. Características: Cabo de Madeira e Espátula de Aço.	<b>UND</b>	10	R\$ 7,16	R\$ 71,60
29	<b>Espátula Plástica Lisa 10cm.</b> Apresentação: Na cor branca ou incolor. Produzida em polipropileno. Características: Utilizada especialmente na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos e aplicação de massa corrida.	<b>UND</b>	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30
30	<b>Fechadura em aço inoxidável, externa.</b> Apresentação: Caixa com maçanetas, 02 chaves, máquina e cilindro. Características: Maçaneta e roseta em aço inoxidável; testa e contra testa em aço inoxidável; cilindro em latão maciço. Distância de Broca: 4mm. Garantia de 05 anos.	<b>CX</b>	60	R\$ 42,58	R\$ 2.554,80
31	<b>Fechadura em aço inoxidável, interna.</b> Apresentação: Caixa com maçanetas, 02 chaves, máquina e cilindro. Características: Maçaneta e roseta em aço inoxidável; testa e contra testa em aço inoxidável; cilindro em latão maciço. Distância de Broca: 4mm. Garantia de 05 anos.	<b>CX</b>	60	R\$ 32,65	R\$ 1.959,00
32	<b>Fechadura tubular para divisórias 90mm, cor preta.</b> Apresentação: Entrega por unidade.	<b>UND</b>	60	R\$ 49,89	R\$ 2.993,40
33	<b>Fio de Nylon Quadrado 3mm C/250m.</b> Apresentação: Rolo com 250 metros. Para roçadeiras.	<b>ROLO</b>	8	R\$ 174,30	R\$ 1.394,40
34	<b>Fita Adesiva Dupla Face Transparente 19mmx20m.</b> Características: Filme Polipropileno Bi-Orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados.	<b>UND</b>	20	R\$ 5,28	R\$ 105,60
35	<b>Fita de demarcação de solo.</b> Características: 10cm x 30m. Fita vinílica, antiderrapante, com adesivo de borracha natural. Em três cores diferentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	<b>Rolo</b>	15	R\$ 31,05	R\$ 465,75

36	<b>Fita Zebrada de 07cm de largura.</b> <b>Apresentação: Rolo de 200m. Espessura igual ou superior a 0,05mm.</b> <b>Características: Feita de filme de polietileno linear de baixa densidade, com impressão nas cores preto e amarelo.</b>	<b>ROLO</b>	3	R\$ 10,22	R\$ 30,66
37	<b>Garfo para Rolo de Pintura 23cm.</b> <b>Apresentação: Sem Gaiola e sem Rosca.</b>	<b>UND</b>	10	R\$ 7,91	R\$ 79,10
38	<b>Kit de Registro de Botijão de gás P13.</b> <b>Apresentação: Kit contendo registro com manômetro (2,8KPA- 1KG DE G.L.P.) e 02 abraçadeiras de metal tipo rosca sem fim. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>KIT</b>	30	R\$ 29,38	R\$ 881,40
39	<b>Lâmina de 18mm para estilete.</b> <b>Apresentação: Tubo c/ 10 unidades.</b> <b>Características: Lâminas em Aço carbono. Comprimento igual ou superior a 110mm.</b>	<b>TUBO</b>	5	R\$ 2,95	R\$ 14,75
40	<b>Lixa Papel 120x120mm.</b> <b>Características: Lixa costada de papel para madeira, madeira maciça, laminados e compensados.</b>	<b>M</b>	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
41	<b>Lixa Papel G80 x 120mm.</b> <b>Características: Lixa costada de papel para madeira, madeira maciça, laminados e compensados.</b>	<b>M</b>	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
42	<b>Lona Plástica Grossa Preta 4m de largura.</b> <b>Apresentação: Valor em metro.</b>	<b>M</b>	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
43	<b>Lona Plástica na cor Preta.</b> <b>Apresentação: Rolo de 8mx100m. Características: Mínimo de 80micras. Peso mínimo da bobina 70Kg.</b>	<b>ROLO</b>	5	R\$ 580,45	R\$ 2.902,25
44	<b>Mão Francesa Simples 100mm.</b> <b>Características: Acabamento Galvanizado Eletrolítico. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>UND</b>	40	R\$ 8,16	R\$ 326,40
45	<b>Parafuso 3,5x40 Philips Tipo Fixer.</b> <b>Apresentação: Cabeça chata, ponta agulha. Valor por unidade.</b>	<b>UND</b>	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
46	<b>Parafuso 4,5x50 Philips Tipo Fixer.</b> <b>Apresentação: Cabeça chata, ponta agulha. Valor por unidade.</b>	<b>UND</b>	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00

47	<b>Parafuso com cabeça chata philips 4.0/30.</b> <b>Apresentação: Caixa c/ no mínimo 100 unidades.</b> <b>Características: Bicromatizado, chipboard (auto-perfurante).</b>	<b>CX</b>	8	R\$	4,34	R\$ 34,72
48	<b>Parafuso de inox com cabeça sextavada 6.0/45.</b> <b>Apresentação: Caixa c/ no mínimo 100 unidades.</b>	<b>CX</b>	10	R\$	62,82	R\$ 628,20
49	<b>Parafuso Ferro Zincado 3,5x16mm C/500und.</b> <b>Apresentação: Tamanho de 3,5x16mm. Pacote com 500 unidades.</b> <b>Características: Parafuso para Madeira, cabeça chata, fenda cruzada Phillips. Material de ferro zincado amarelo bicromatizado.</b>	<b>PCT</b>	6	R\$	12,08	R\$ 72,48
50	<b>Parafuso Ferro Zincado 3,5x25mm C/500und.</b> <b>Apresentação: Tamanho de 3,5x25mm. Pacote com 500 unidades.</b> <b>Características: Parafuso para Madeira, cabeça chata, fenda cruzada Phillips. Material de ferro zincado amarelo bicromatizado.</b>	<b>PCT</b>	6	R\$	16,13	R\$ 96,78
51	<b>Parafuso Ferro Zincado 3,5x40mm C/500und.</b> <b>Apresentação: Tamanho de 3,5x40mm. Pacote com 500 unidades.</b> <b>Características: Parafuso para Madeira, cabeça chata, fenda cruzada Phillips. Material de ferro zincado amarelo bicromatizado.</b>	<b>PCT</b>	6	R\$	26,65	R\$ 159,90
52	<b>Parafuso Telha Fibrocimento 5/16X110.</b> <b>Apresentação: Acompanha borracha e arruela.</b> <b>Valor por unidade.</b> <b>Características: Superfície zincada c/ rosca bem definida e cabeça bem acabada.</b>	<b>UND</b>	200	R\$	0,95	R\$ 190,00
53	<b>Parafuso Vaso Sanitário C/Bucha 10mm.</b> <b>Apresentação: Cartela com 2 conjuntos para lavatório e sanitário composto por: haste, porca calota, anilha e bucha (10 mm) com anel.</b> <b>Características: Acabamento do parafuso para lavatório/sanitário: Polido. Material da bucha: Plástico. Tipo de cabeça do parafuso para lavatório/sanitário: Redonda - fenda simples.</b>	<b>PAR</b>	50	R\$	9,39	R\$ 469,50
54	<b>Perfil divisória guia U, aço galvanizado.</b> <b>Apresentação: Cor preta, comprimento: 3000 mm, Espessura: 35 mm, Altura: 19 mm.</b>	<b>UND</b>	400	R\$	9,32	R\$ 3.728,00
55	<b>Perfil divisória travessa H-NTR aço galvanizado.</b> <b>Apresentação: Cor preta, comprimento: 3000 mm, Espessura: 35 mm, Altura: 19 mm.</b>	<b>UND</b>	400	R\$	15,74	R\$ 6.296,00

56	<b>Porta de Madeira Externa 1,20cmx2,10m.</b> Características: Completa, com marco. Acompanha fechadura e trinco. Material de Argelim. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 639,66	R\$ 12.793,20
57	<b>Prego 10x10 C/Cabeça.</b> Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confeção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	4	R\$ 20,24	R\$ 80,96
58	<b>Prego 12x12 C/Cabeça.</b> Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confeção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	2	R\$ 10,61	R\$ 21,22
59	<b>Prego 16x24 C/Cabeça.</b> Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confeção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	2	R\$ 12,14	R\$ 24,28
60	<b>Prego 17x27 C/Cabeça.</b> Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confeção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	10	R\$ 11,13	R\$ 111,30
61	<b>Prego 18x30 C/Cabeça tipo telha.</b> Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	PCT	8	R\$ 12,07	R\$ 96,56
62	<b>Prego 18x30 C/Cabeça.</b> Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confeção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	8	R\$ 11,70	R\$ 93,60

63	<b>Prego 18x30 P/Telha de Fibrocimento 1kg.</b> <b>Apresentação: Pacote c/1kg.</b> <b>Características: Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm.</b>	<b>PCT</b>	8	R\$ 26,30	R\$ 210,40
64	<b>Prego 19x39 C/Cabeça.</b> <b>Apresentação: Pacote c/ 1kg.</b> <b>Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.</b> <b>Para construção de todos os tipos; Confeção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mataburros, Porteiras, etc.</b>	<b>PCT</b>	10	R\$ 8,97	R\$ 89,70
65	<b>Prego 8x8 C/Cabeça.</b> <b>Apresentação: Pacote c/ 1kg.</b> <b>Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.</b> <b>Para construção de todos os tipos; Confeção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mataburros, Porteiras, etc.</b>	<b>PCT</b>	2	R\$ 13,97	R\$ 27,94
66	<b>Prego sem Cabeça 6x6mm 1kg.</b> <b>Apresentação: Sem cabeça. Pacote c/ 1kg. Tamanho de 6x6mm.</b> <b>Características: Aço Polido. Possui corpo liso, ponta tipo diamante e acabamento polido.</b>	<b>PCT</b>	2	R\$ 41,56	R\$ 83,12
67	<b>Puxador de Metal CR Furação 13cm Meia Lua S/Parafuso.</b> <b>Apresentação: Furação de 13cm. Meia Lua. Sem Parafuso.</b>	<b>UND</b>	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
68	<b>Rebite de 3 x 12mm.</b> <b>Apresentação: Caixa com 1.000 unidades.</b> <b>Características: De repuxo, em alumínio. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>CX</b>	10	R\$ 43,45	R\$ 434,50
69	<b>Rebite de 4 x 16mm.</b> <b>Apresentação: Caixa com 1.000 unidades.</b> <b>Características: De repuxo, em alumínio. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>CX</b>	10	R\$ 60,52	R\$ 605,20
70	<b>Rebite de 5 x 16mm.</b> <b>Apresentação: Caixa com 1.000 unidades.</b> <b>Características: De repuxo, em alumínio. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>CX</b>	10	R\$ 90,44	R\$ 904,40

71	<b>Rebite de Alumínio 6,2X25mm.</b> <b>Apresentação: Tamanho de 6,2x25mm. Tipo POP.</b> <b>Corpo de alumínio.</b>	<b>UND</b>	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00
72	<b>Régua de Pedreiro em Alumínio 1,5m Reforçada.</b> <b>Características: Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>UND</b>	4	R\$ 33,64	R\$ 134,56
73	<b>Rolo de 09cm para pintura.</b> <b>Apresentação: Embalado individualmente, com cabo de plástico.</b> <b>Características: Em lã natural de carneiro. Anti gota. Em conformidade com o INMETRO.</b>	<b>UND</b>	30	R\$ 11,87	R\$ 356,10
74	<b>Rolo de 23cm para pintura.</b> <b>Apresentação: Embalado individualmente, com cabo de plástico.</b> <b>Características: Em lã natural de carneiro. Anti gota. Em conformidade com o INMETRO.</b>	<b>UND</b>	30	R\$ 26,89	R\$ 806,70
75	<b>Rolo de Espuma 10cm.</b> <b>Características: Espuma de poliéster. Garantia de 2 anos.</b>	<b>UND</b>	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
76	<b>Rolo de lã anti gota 23cm.</b> <b>Apresentação: Unidade embalada individualmente.</b> <b>Características: Rolo produzido em poliamida tramada.</b>	<b>UND</b>	30	R\$ 22,67	R\$ 680,10
77	<b>Separador Piso 4mm c/ 100pçs.</b> <b>Apresentação: Pacote com 100 peças. Para fugas de 4mm.</b> <b>Características: Flexível e transparente.</b>	<b>PCT</b>	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
78	<b>Suporte p/ rolo de pintura de 23cm.</b> <b>Características: Com garfo e gaiola. Conectável a cabo extensor.</b>	<b>UND</b>	8	R\$ 11,48	R\$ 91,84
79	<b>Tábua de madeira aplainada 3°.</b> <b>Apresentação: 2x4x4,20m.</b> <b>Características: Madeira tratada.</b>	<b>UND</b>	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
80	<b>Telha de Fibrocimento 4mm.</b> <b>Apresentação: 2,44 X 0,50.</b> <b>Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT NBR15210.</b> <b>Produto com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano.</b>	<b>UND</b>	200	R\$ 14,68	R\$ 2.936,00
81	<b>Telha de Fibrocimento 5mm.</b> <b>Apresentação: 1,83 X 1,10.</b> <b>Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT NBR15210.</b> <b>Produto com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano.</b>	<b>UND</b>	300	R\$ 27,80	R\$ 8.340,00

82	<b>Telha de Fibrocimento 5mm.</b> <b>Apresentação: 2,44mt X 1,10m.</b> <b>Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT NBR15210.</b> <b>Produto com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano.</b>	<b>UND</b>	300	R\$ 32,80	R\$ 9.840,00
83	<b>Tinta Esmalte Sintético Premium - Branco brilho.</b> <b>Apresentação: Galão (3,6 litros).</b> <b>Cor de Referência: Branco Suvinil</b> <b>Características: A base de solvente, para utilização em alvenaria (interno e externo), madeira, metais, entre outros. Antifungos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>GAL</b>	30	R\$ 76,53	R\$ 2.295,90
84	<b>Trena de Aço C/Trava 8mX26mm.</b> <b>Características: Fita revestida com polímero de longa duração para maior resistência e vida útil da trena. Gancho zero absoluto para medições internas e externas. Passível de aferição e calibração. Caixa reforçada com inovador freio manual, para maior agilidade na aferição de medidas. Incluso presilha para cinto, facilitando o transporte e evitando a perda da ferramenta. Corpo em ABS Amarelo, resistente a impactos e excelente visibilidade.</b>	<b>UND</b>	8	R\$ 43,67	R\$ 349,36
85	<b>Trincha simples 2".</b> <b>Apresentação: Cabo anatômico de plástico.</b>	<b>UND</b>	10	R\$ 3,46	R\$ 34,60
86	<b>Veda calha de alumínio.</b> <b>Apresentação: Tubo de 270gr/300ml. Com bico.</b> <b>Características: Adesivo selante em cor alumínio. Validade de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>TUBO</b>	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
87	<b>Vidro incolor de 4mm.</b> <b>Apresentação: Por m², colocado.</b>	<b>M²</b>	50	R\$ 111,34	R\$ 5.567,00
88	<b>Vidro incolor cancelado de 4mm.</b> <b>Apresentação: Por m², colocado.</b>	<b>M²</b>	50	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
89	<b>Espelho 4mm.</b> <b>Características: Prata de alta qualidade 0,60x80cm.</b> <b>Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	<b>M</b>	20	R\$ 149,98	R\$ 2.999,60

90	<b>Tinta Acrílica Premium - Branca.</b> <b>Apresentação: Lata de 18 litros.</b> <b>Cor de Referência: Branca Suvinil.</b> <b>Características: A base d'água, para utilização em alvenaria (interno e externo), madeira, metais, entre outros. Antifungos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</b>	LATA	6	R\$ 404,93	R\$ 2.429,58
91	<b>Thinner p/Limpeza 18L.</b> <b>Apresentação: Lata de 18 litros.</b> <b>Características: É um produto límpido, incolor, inflamável e de odor característico. Validade de 90 dias a contar da data de entrega.</b>	LATA	4	R\$ 160,69	R\$ 642,76
92	<b>Água Raz 900ml.</b> <b>Apresentação: Lata contendo 900ml.</b> <b>Características: Composição Básica: Solvente à base de hidrocarbonetos de petróleo. Não contém solventes clorados ou benzeno. Validade de 90 dias a contar da data de entrega.</b>	UND	30	R\$ 11,57	R\$ 347,10
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO</b>					<b>R\$ 116.632,11</b>

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	BÁSICA (CRAS E CCI)	MÉDIA (CREAS E CENTRO POP)	ALTA (SAICAS E ACOLHIMENTO POP)	SEDE	QUANT. TOTAL
1	Adesivo colante polímero MS 35 Apresentação: Tubo de 390gr. Com bico. Características: Cola Silicone com densidade de 1,34g/cm³. Isento de isocianato.	UND	15	5	5	5	30
2	Arame Galvanizado nº 18(BWG). Apresentação: Em quilo. 1,24mm. Características: Produto deverá ser entregue enrolado sobre si mesmo, livre de sujidades e deformações.	KG	1	1	1	1	4

3	Arruela em Aço Lisa 1/4". Apresentação: Dimensões aproximadas (variação aceitável de 10%): 14(C) x 7,6(L) x 2(A)cm . Características: Feita em Aço. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200	100	100	100	500
4	Bucha Plástica N.10. Apresentação: Pacote com 1000 unidades. Comprimento da bucha de 50mm. Características: Para parafusos de 6 a 8mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	1			1	2
5	Bucha Plástica N.6. Apresentação: Pacote com 1000 unidades. Comprimento da bucha de 30mm. Características: Para parafusos de 3 a 4mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	2	1	1	2	6
6	Bucha Plástica N.8. Apresentação: Pacote com 1000 unidades. Comprimento da bucha de 40mm. Características: Para parafusos de 4 a 6mm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	1		1	1	3
7	Cadeado 25mm. Apresentação: Acompanha 2 chaves. Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.	UND	5	5	5	5	20

8	Cadeado 30mm. Apresentação: Acompanha 2 chaves. Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.	UND	5	5	5	5	20
9	Cadeado 35 mm. Apresentação: Acompanha 2 chaves. Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.	UND	5	5	5	5	20
10	Cadeado 45 mm. Apresentação: Acompanha 2 chaves. Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.	UND	5	3	3	4	15
11	Cadeado 50 mm. Apresentação: Acompanha 2 chaves. Características: Corpo em latão maciço, haste em aço e chave em latão. Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos. 3 meses de garantia.	UND	3	2	2	3	10
12	Cal Hidratada P/Construção. Apresentação: Saco de 20kg. Validade igual ou superior a 6 meses.	SACO	4	4	4	3	15
13	Cimento CP-IV. Apresentação: Saca c/ 50Kg. Características: Para todo tipo de obra. Saca em embalagem de papel intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 60 dias. Em conformidade com	SACO	30	20	20	10	80

	o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.						
14	Cola Adesiva Instantânea 5gr. Produto de Referência: SuperBonder Original. Apresentação: Embalagem com bico de precisão e tampa com pino anti-entupimento. Características: Cola líquida, multiuso, Resistente à umidade e à máquina de lavar louças; Com colagem instantânea e seca transparente. Sem solvente. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	6	6	8	30
15	Cola Branca PVA Universal. Apresentação: Embalagem plástica contendo 1kg. Características: Adesivo a base de PVA - Acetato de Polivinila, que adere a diversos tipos de substratos e materiais porosos.	UND	5	5	5	5	20
16	Cola Extra Branca. Apresentação: Embalagem plástica contendo 1kg. Características: PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. Prazo de validade de 12 meses. Data de fabricação de, no máximo, 30 dias no ato da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	2	2	3	10
17	Cola Granulada Branca 1kg. Apresentação: Na cor Branca. Embalagem com 1kg.	PCT	3	2	2	3	10

18	Cola para Taco - Branca. Apresentação: Embalagem plástica contendo 1kg. Características: PVA em Dispersão Aquosa. Prazo de validade de 12 meses. Data de fabricação de, no máximo, 30 dias no ato da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1	1	1	1	4
19	Corda Branca Trançada 8mm. Apresentação: Na cor Branca. Diâmetro de 8mm. Valor por kg. Características: De polipropileno. Trançada. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KG	5	4	4	2	15
20	Cumeeira de Fibrocimento articulada 4mm. Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano.	UND	80	45	45	30	200
21	Disco Corte Serralheiro 12". Apresentação: Entrega por unidade.	UND	2	1	1	1	5
22	Disco de Corte P/Ferro 9". Apresentação: Entrega por unidade.	UND	2	1	1	1	5
23	Disco de Desbaste 7". Apresentação: Entrega por unidade.	UND	2	1	1	1	5
24	Divisória Eucatex UV Pannel 35 mm x 1,20 m x 2,10 m. Apresentação: Entrega por unidade.	UND	50	35	35	30	150
25	Dobradiça Caneco em Aço 35mm. Apresentação: Tamanho de 35mm. Feito de Aço.	UND	10	10	10	10	40

26	Dobradiça p/ porta de metal 3.1/2 x 3 peças. Características: Latonado, conjunto com 03 peças.	CONJ	10	10	10	10	40
27	Eletrodo de Solda 6013 P/Aço Carbono 2,50x350mm. Apresentação: Valor em kg.	KG	3	2	2	3	10
28	Espátula c/Cabo de Madeira 4cm. Apresentação: Espátula no tamanho de 4cm. Modelo de Referência 182.004 da Famastil. Características: Cabo de Madeira e Espátula de Aço.	UND	3	2	2	3	10
29	Espátula Plástica Lisa 10cm. Apresentação: Na cor branca ou incolor. Produzida em polipropileno. Características: Utilizada especialmente na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos e aplicação de massa corrida.	UND	3	2	2	3	10
30	Fechadura em aço inoxidável, externa. Apresentação: Caixa com maçanetas, 02 chaves, máquina e cilindro. Características: Maçaneta e roseta em aço inoxidável; testa e contra testa em aço inoxidável; cilindro em latão maciço. Distância de Broca: 4mm. Garantia de 05 anos.	CX	20	15	15	10	60
31	Fechadura em aço inoxidável, interna. Apresentação: Caixa com maçanetas, 02 chaves, máquina e cilindro. Características: Maçaneta e roseta em aço inoxidável; testa e contra testa em aço inoxidável; cilindro em latão maciço. Distância de Broca: 4mm. Garantia de 05 anos.	CX	20	15	15	10	60
32	Fechadura tubular para divisórias 90mm, cor preta. Apresentação: Entrega por unidade.	UND	20	15	15	10	60

33	Fio de Nylon Quadrado 3mm C/250m. Apresentação: Rolo com 250 metros. Para roçadeiras.	ROLO	2	2	2	2	8
34	Fita Adesiva Dupla Face Transparente 19mmx20m. Características: Filme Polipropileno Bi-Orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados.	UND	5	5	5	5	20
35	Fita de demarcação de solo. Características: 10cm x 30m. Fita vinílica, antiderrapante, com adesivo de borracha natural. Em três cores diferentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Rolo	4	4	4	3	15
36	Fita Zebrada de 07cm de largura. Apresentação: Rolo de 200m. Espessura igual ou superior a 0,05mm. Características: Feita de filme de polietileno linear de baixa densidade, com impressão nas cores preto e amarelo.	ROLO	1	1		1	3
37	Garfo para Rolo de Pintura 23cm. Apresentação: Sem Gaiola e sem Rosca.	UND	4	2	2	2	10
38	Kit de Registro de Botijão de gás P13. Apresentação: Kit contendo registro com manômetro (2,8KPA-1KG DE G.L.P.) e 02 abraçadeiras de metal tipo rosca sem fim. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	10	8	8	4	30
39	Lâmina de 18mm para estilete. Apresentação: Tubo c/ 10 unidades. Características: Lâminas em Aço carbono. Comprimento	TUBO	2	1	1	1	5

	igual ou superior a 110mm.						
40	Lixa Papel 120x120mm. Características: Lixa costada de papel para madeira, madeira maciça, laminados e compensados.	M	5	5	5	5	20
41	Lixa Papel G80 x 120mm. Características: Lixa costada de papel para madeira, madeira maciça, laminados e compensados.	M	5	5	5	5	20
42	Lona Plástica Grossa Preta 4m de largura. Apresentação: Valor em metro.	M	200	100	100	100	500
43	Lona Plástica na cor Preta. Apresentação: Rolo de 8mx100m. Características: Mínimo de 80micras. Peso mínimo da bobina 70Kg.	ROLO	2	1	1	1	5
44	Mão Francesa Simples 100mm. Características: Acabamento Galvanizado Eletrolítico. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	10	10	10	40
45	Parafuso 3,5x40 Philips Tipo Fixer. Apresentação: Cabeça chata, ponta agulha. Valor por unidade.	UND	2000	1000	1000	1000	5000
46	Parafuso 4,5x50 Philips Tipo Fixer. Apresentação: Cabeça chata, ponta agulha. Valor por unidade.	UND	800	500	500	200	2000
47	Parafuso com cabeça chata philips 4.0/30. Apresentação: Caixa c/ no mínimo 100 unidades. Características: Bicromatizado, chipboard (auto-	CX	2	2	2	2	8

	perfurante).						
48	Parafuso de inox com cabeça sextavada 6.0/45. Apresentação: Caixa c/ no mínimo 100 unidades.	CX	4	2	2	2	10
49	Parafuso Ferro Zincado 3,5x16mm C/500und. Apresentação: Tamanho de 3,5x16mm. Pacote com 500 unidades. Características: Parafuso para Madeira, cabeça chata, fenda cruzada Phillips. Material de ferro zincado amarelo bicromatizado.	PCT	2	1	1	2	6
50	Parafuso Ferro Zincado 3,5x25mm C/500und. Apresentação: Tamanho de 3,5x25mm. Pacote com 500 unidades. Características: Parafuso para Madeira, cabeça chata, fenda cruzada Phillips. Material de ferro zincado amarelo bicromatizado.	PCT	2	1	1	2	6
51	Parafuso Ferro Zincado 3,5x40mm C/500und. Apresentação: Tamanho de 3,5x40mm. Pacote com 500 unidades. Características: Parafuso para Madeira, cabeça chata, fenda cruzada Phillips. Material de ferro zincado amarelo bicromatizado.	PCT	2	1	1	2	6
52	Parafuso Telha Fibrocimento 5/16X110. Apresentação: Acompanha borracha e arruela. Valor por unidade. Características: Superfície zincada c/ rosca bem definida e cabeça bem acabada.	UND	50	50	50	50	200

53	Parafuso Vaso Sanitário C/Bucha 10mm. Apresentação: Cartela com 2 conjuntos para lavatório e sanitário composto por: haste, porca calota, anilha e bucha (10 mm) com anel. Características: Acabamento do parafuso para lavatório/sanitário: Polido. Material da bucha: Plástico. Tipo de cabeça do parafuso para lavatório/sanitário: Redonda - fenda simples.	PAR	20	10	10	10	50
54	Perfil divisória guia U, aço galvanizado. Apresentação: Cor preta, comprimento: 3000 mm, Espessura: 35 mm, Altura: 19 mm.	UND	100	100	100	100	400
55	Perfil divisória travessa H-NTR aço galvanizado. Apresentação: Cor preta, comprimento: 3000 mm, Espessura: 35 mm, Altura: 19 mm.	UND	100	100	100	100	400
56	Porta de Madeira Externa 1,20cmx2,10m. Características: Completa, com marco. Acompanha fechadura e trinco. Material de Argelim. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	5	5	5	20
57	Prego 10x10 C/Cabeça. Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	1	1	1	1	4

58	Prego 12x12 C/Cabeça. Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	1			1	2
59	Prego 16x24 C/Cabeça. Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	1			1	2
60	Prego 17x27 C/Cabeça. Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	4	2	2	2	10
61	Prego 18x30 C/Cabeça tipo telha. Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	PCT	2	2	2	2	8

62	Prego 18x30 C/Cabeça. Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	2	2	2	2	8
63	Prego 18x30 P/Telha de Fibrocimento 1kg. Apresentação: Pacote c/1kg. Características: Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm.	PCT	2	2	2	2	8
64	Prego 19x39 C/Cabeça. Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	4	2	2	2	10
65	Prego 8x8 C/Cabeça. Apresentação: Pacote c/ 1kg. Características: Corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Para construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros, Porteiras, etc.	PCT	1			1	2
66	Prego sem Cabeça 6x6mm 1kg. Apresentação: Sem cabeça. Pacote c/ 1kg. Tamanho de 6x6mm. Características: Aço	PCT	1			1	2

	Polido. Possui corpo liso, ponta tipo diamante e acabamento polido.						
67	Puxador de Metal CR Furação 13cm Meia Lua S/Parafuso. Apresentação: Furação de 13cm. Meia Lua. Sem Parafuso.	UND	40	20	20	20	100
68	Rebite de 3 x 12mm. Apresentação: Caixa com 1.000 unidades. Características: De repuxo, em alumínio. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	4	2	2	2	10
69	Rebite de 4 x 16mm. Apresentação: Caixa com 1.000 unidades. Características: De repuxo, em alumínio. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	4	2	2	2	10
70	Rebite de 5 x 16mm. Apresentação: Caixa com 1.000 unidades. Características: De repuxo, em alumínio. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	4	2	2	2	10
71	Rebite de Alumínio 6,2x25mm. Apresentação: Tamanho de 6,2x25mm. Tipo POP. Corpo de alumínio.	UND	100	50	50	100	300
72	Régua de Pedreiro em Alumínio 1,5m Reforçada. Características: Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1	1	1	1	4
73	Rolo de 09cm para pintura. Apresentação: Embalado individualmente, com cabo de plástico. Características: Em lâ natural de carneiro.	UND	10	8	8	4	30

	Anti gota. Em conformidade com o INMETRO.						
74	Rolo de 23cm para pintura. Apresentação: Embalado individualmente, com cabo de plástico. Características: Em lã natural de carneiro. Anti gota. Em conformidade com o INMETRO.	UND	10	8	8	4	30
75	Rolo de Espuma 10cm. Características: Espuma de poliéster. Garantia de 2 anos.	UND	10	8	8	4	30
76	Rolo de lã anti gota 23cm. Apresentação: Unidade embalada individualmente. Características: Rolo produzido em poliamida tramada.	UND	10	8	8	4	30
77	Separador Piso 4mm c/ 100pçs. Apresentação: Pacote com 100 peças. Para fugas de 4mm. Características: Flexível e transparente.	PCT	2	2	2	2	8
78	Suporte p/ rolo de pintura de 23cm. Características: Com garfo e gaiola. Conectável a cabo extensor.	UND	2	2	2	2	8
79	Tábua de madeira aplainada 3°. Apresentação: 2x4x4,20m. Características: Madeira tratada.	UND	20	20	20	20	80
80	Telha de Fibrocimento 4mm. Apresentação: 2,44 X 0,50. Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT NBR15210. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano.	UND	50	50	50	50	200

81	Telha de Fibrocimento 5mm. Apresentação: 1,83 X 1,10. Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT NBR15210. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano.	UND	100	50	50	100	300
82	Telha de Fibrocimento 5mm. Apresentação: 2,44mt X 1,10m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT NBR15210. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 01 ano.	UND	100	50	50	100	300
83	Tinta Esmalte Sintético Premium - Branco brilho. Apresentação: Galão (3,6 litros). Cor de Referência: Branco Suvinil Características: A base de solvente, para utilização em alvenaria (interno e externo), madeira, metais, entre outros. Antifungos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	GAL	10	5	5	10	30

84	Trena de Aço C/Trava 8mX26mm. Características: Fita revestida com polímero de longa duração para maior resistência e vida útil da trena. Gancho zero absoluto para medições internas e externas. Passível de aferição e calibração. Caixa reforçada com inovador freio manual, para maior agilidade na aferição de medidas. Incluso presilha para cinto, facilitando o transporte e evitando a perda da ferramenta. Corpo em ABS Amarelo, resistente a impactos e excelente visibilidade.	UND	2	2	2	2	8
85	Trincha simples 2". Apresentação: Cabo anatômico de plástico.	UND	4	2	2	2	10
86	Veda calha de alumínio. Apresentação: Tubo de 270gr/300ml. Com bico. Características: Adesivo selante em cor alumínio. Validade de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	TUBO	20	10	10	10	50
87	Vidro incolor de 4mm. Apresentação: Por m², colocado.	M²	20	10	10	10	50
88	Vidro incolor canelado de 4mm. Apresentação: Por m², colocado.	M²	20	10	10	10	50
89	Espelho 4mm. Características: Prata de alta qualidade 0,60x80cm. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	5	5	5	5	20
90	Tinta Acrílica Premium - Branca. Apresentação: Lata de 18 litros. Cor de Referência: Branca Suvinil.	LATA	2	1	1	2	6

	Características: A base d'água, para utilização em alvenaria (interno e externo), madeira, metais, entre outros. Antifungos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.						
91	Thinner p/Limpeza 18L. Apresentação: Lata de 18 litros. Características: É um produto límpido, incolor, inflamável e de odor característico. Validade de 90 dias a contar da data de entrega.	LATA	1	1	1	1	4
92	Água Raz 900ml. Apresentação: Lata contendo 900ml. Características: Composição Básica: Solvente à base de hidrocarbonetos de petróleo. Não contém solventes clorados ou benzeno. Validade de 90 dias a contar da data de entrega.	UND	10	5	5	10	30